PROJETO DE LEI
Expediente PM 18/2000
CM 74/00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão, o imóvel que descreve e dá outras providências.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão, pelo preço mínimo de R$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais), uma fração ideal de 5/6 (cinco sextos) de um terreno sem benfeitorias, em condomínio, de propriedade do Município, matriculado sob nº 39.589, a fls. 156 do livro 3/AL , no Cartório do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, localizado a Av. Egydio Michaelsen, medindo 17,60 m de frente com a Av. Egydio Michaelsen (ex-Avenida Rio Branco), por 46,50 m de frente a fundo, limitando-se pela frente, a leste, com a Av. Egydio Michaelsen ; ao sul, com Germano Fritzen (ex-sucessão de Diógenes de Souza Soares); a oeste, com espólio de Karl Bernard Thiessen, e ao norte, com Maria A. Braun e Sérgio Dresch (ex-Valdi Vendelino Braun).

Art. 2º - As medidas atuais do terreno "in loco" são 16,90 m de frente por 48,00m de frente e fundo, totalizando 811,20 m².

Parágrafo único – A área a ser alienada corresponde à parte ideal de 676,00 m² dentro da área existente atualmente.

Art. 3º - O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei é desafetado de sua destinação primitiva como bem de uso comum, sendo incorporado ao patrimônio do Município como bem patrimonial disponível.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 74/00
Rec. 18.5.2000

CÂMARA MUNICIPAL
217
S. Sebastião do Caí

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Em 1972 o então Prefeito Heitor Selbach adquiriu o terreno localizado em frente a sub-prefeitura, onde atualmente são guardadas as máquinas pesadas. Era intenção da administração na época, abrir o prolongamento da Rua Henrique D'Ávila, ligando-a com a Avenida Egydio Michaelsen.

As várias administrações que se sucederam não levaram este projeto adiante pelo seu custo. Como um dos moradores não consentia na abertura da rua e não tinha interesse em negociar, a área precisava ser desapropriada. Como eram terrenos urbanos o custo desta desapropriação ficaria muito alto. Quem sairia beneficiado eram os proprietários de terrenos nos quarteirões que se formariam com a nova quadra, mas estes sempre dificultaram a negociação. A topografia do terreno implicaria num alto custo com aterro e com obras de contenção, uma vez que o nível da rua ficaria mais alto, em relação aos terrenos.

Através do anexo projeto de lei o Executivo solicita autorização para vender, através de leilão, uma fração ideal de 5/6 do terreno. A outra fração de 1/6 pertence aos herdeiros de Eugenio Trein, um caiense, falecido recentemente em São Paulo. O comprador dos 5/6 deverá negociar o 1/6 restante ou entrar com uma ação judicial requerendo a extinção do condomínio. A descrição das medidas do terreno, como está na escritura, não corresponde às medidas atuais, ou seja o terreno deveria ter 17,60 m de frente mas possui atualmente 16,90 m.

O terreno está localizado numa das principais ruas comerciais da cidade. A forma como vem sendo utilizado (garagem de máquinas) não contribui em nada para a urbanização desta parte tão nobre da cidade e nos impede de tomar medidas contra o vazio urbano para fins especulativos. Nas mãos da atividade privada o terreno poderá ter uma destinação bem mais útil, razão pela qual peço aos Srs. Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

317

PORTARIA nº 15/2000

Nomeia Comissão para avaliação de um terreno de propriedade do Município a ser alienado através de leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente, nomear Comissão para avaliação de um terreno localizado na Av. Egydio Michaelsen, de propriedade do Município, a ser alienado através de leilão. Esta Comissão fica assim constituída: CARLOS ALBERTO FLORES, Corretor Imobiliário CRECI nº 13.113, Engª Civil REJANE MARIA KREMER HILGERT e Engº Civil MARCOS PEITER.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 02 de maio de 2000.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 4/7

# MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo complementa o levantamento do terreno localizado na Av. Egidio Michaelsen, de propriedade do Município de São Sebastião do Caí, descrito a seguir:

A área corresponde a 5/6 (cinco sextos) de um terreno, sem benfeitorias, em condomínio, registrado na fl. 156 do livro 3/AL, sob nº 39.589, no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, medindo 17,60 m de frente com a Av. Egídio Michaelsen (ex – Av. Rio Branco), por 46,50 m de frente a fundo, limitando-se pela frente, a leste, com a Av. Egídio Michaelsen (ex - Av. Rio Branco); ao sul, com Germano Fritzen (ex – sucessão de Diógenes de Souza Soares); a oeste, com espólio de Karl Bernhard Thiessen, e ao norte com Maria A Braun e Sérgio Dresch (ex – Valdi Vendelino Braun). As medidas atuais do terreno "in loco" são 16,90 m de frente por 48,00 m de frente a fundo, totalizando 811,20 $m^2$, como consta no mapa em anexo. A área a ser vendida corresponde à parte ideal de 5/6 (cinco sextos) do terreno, ou seja, 676,00 $m^2$ dentro da área existente atualmente.

São Sebastião do Caí, 15 de maio de 2000.

Engª civil Rejane M. K. Hilgert
CREA RS 57.510-D
Matrícula 1168/93

Revalidó a presente certidão em todos os seus termos. Dou fé. São Sebastião do Caí, 11 janeiro 1999.

Maria T. F. Blauth
Oficial
Evanir G. C. Vaske
Oficial Ajudante

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Comarca de São Sebastião do Caí-RS
MARIA THEREZINHA FORTES BLAUTH
Oficial
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Substituto Substituto

CÂMARA MUNICIPAL - S/7

REGISTRO DE IMÓVEIS
Espec. de Títulos e Documentos
PROTESTOS CAMBIAIS
Comarca de S. Sebastião do Caí-RS

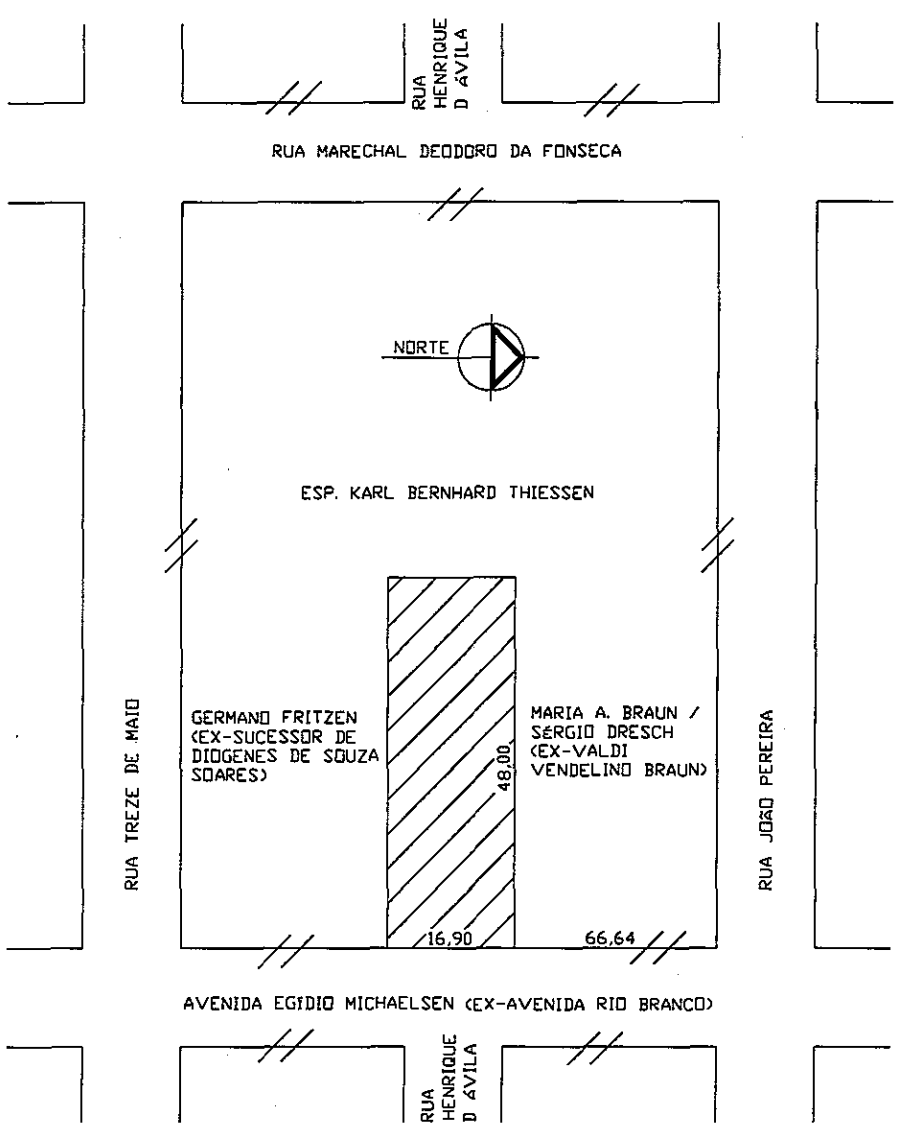
Oficial: Maria T. Fortes Blauth

CERTIFICO, em virtude de atribuição legal e por me ser pedido que, na folha 156 do livro 3/AL, sob nº de ordem 39.589, está transcrito o seguinte: Procedência: 3/AC 28.398; 28.806; 28.810 e 28.813; 3/AI 35.831. Data: 22 de julho de 1974. Circunscrição: N/cidade. Denominação: Av. Rio Branco. Características e confrontações 5/6 (cinco sextos) de um terreno, sem benfeitorias, em condomínio, medindo 17,60m de frente para a Av. Rio Branco, por 46,50m de frente a fundo, limitando-se pela frente, a leste com a Av. Rio Branco; ao sul, com imóvel de propriedade da sucessão de Diógenes de Souza Soares; a oeste, com dito de Carlos Bernardo Thiessen; e ao norte com o de Valdi Vendelino Braun. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, representada por seu Prefeito Heitor Pedro Selbach, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste município. Transmitente: Udo Eugênio Hennig, industrialista e sua mulher Isolde Mentz Hennig, industrialista, residentes e domiciliados em Porto Alegre, à Vila Jardim Cristoffel, 67, apartamento 401, com CPF nº007 747 210 e 003 309 730, respectivamente; Carlos Henrique Sassen e sua mulher Lygia Mentz Sassen, ele industrialista e ela dona de casa, com CPF nº066 700 830, residentes e domiciliados em Porto Alegre à rua Pedro Chagas, 52; / Henrique Naschold, engenheiro e sua mulher Carmen Eveline Trein Naschold, dona de casa, com CPF nº000 828 210, residentes e domiciliados em Porto Alegre, à rua Mozart, 15; Evelina Muller Trein, viúva, dona de casa, com CPF nº005 396 510, residentes e domiciliada nesta cidade e Roberto Arnaldo Trein, farmacêutico e sua mulher Walfrida Boeira Trein, dona de casa, com CPF nº012 983 330, residentes e domiciliados nesta cidade. Forma do Título: Escritura passada em 30 de janeiro de 1973, fls. 22v a 024v Lº nº112, pelo tabelião desta Comarca, Pio Renato Glaeser. Título: Compra e Venda. Valor: Cr$4.000,00. Condições do Contrato: Transação realizada de acordo com a Lei nº737 de 06 de dezembro de 1972 do Legislativo Municipal. Averbações: Nenhuma. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Caí, 20 de julho de 1983.

C.Cr$408,00

MARIA T. FORTES BLAUTH
Oficial

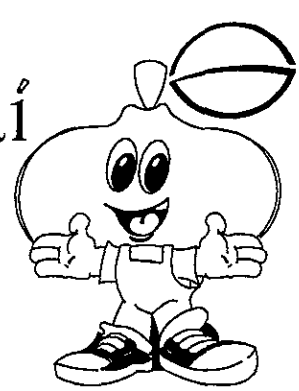
Registro de Imóveis
Especial de Títulos e Documentos
Protestos Cambiais
OFICIAL
MARIA T. FORTES BLAUTH
São Sebastião do Caí-RS




617

ÁREA REGISTRADA: 5/6 da área com 17,60m x 46,50m (818,40m2)
RI fl 156 livro 3/AL - nº 39.589
ÁREA MEDIDA "IN LOCO": 16,90m x 48,00m = 811,20m2

Prefeitura Municipal
São Sebastião do Caí
Rio Grande do Sul



OBRA
LEVANTAMENTO

ENDERECO AVENIDA EGIDIO MICHAELSEN

CONTEUDO
SITUAÇÃO

PROJETO
Enga. Civil Rejane M. K. Hilgert
CREA 57.510-D

PRANCHA
01

| DESENHO | ESCALA | DATA | AREA |
|---|---|---|---|
| | 1/1000 | MAIO/2000 | indicada |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

CÂMARA MUNI 717

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2000, às 15 h (quinze horas), reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 15/2000, de 02 de maio de 2000, integrada pelos Srs. MARCOS PEITER, CARLOS ALBERTO FLORES e Sra. REJANE MARIA KREMER HILGERT, com o objetivo de proceder a avaliação referente a 5/6 (cinco sextos) de um terreno, sem benfeitorias, em condomínio, registrado na fl. 156 do livro 3/AL, sob nº 39.589, no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, de propriedade do Município de São Sebastião do Caí, medindo 17,60 m de frente com a Av. Egídio Michaelsen (ex – Av. Rio Branco), por 46,50 m de frente a fundo, limitando-se pela frente, a leste, com a Av. Egídio Michaelsen (ex - Av. Rio Branco); ao sul, com Germano Fritzen (ex – sucessão de Diógenes de Souza Soares); a oeste, com espólio de Karl Bernhard Thiessen, e ao norte com Maria A Braun e Sérgio Dresch (ex – Valdi Vendelino Braun). As medidas atuais do terreno "in loco" são 16,90 m de frente por 48,00 m de frente a fundo, totalizando 811,20 $m^2$, como consta no mapa e memorial descritivo em anexo. A área a ser vendida corresponde à parte ideal de 5/6 (cinco sextos) do terreno, ou seja, 676,00 $m^2$ dentro da área existente atualmente.

## AVALIAÇÃO:

O terreno acima descrito, está localizado no centro da cidade, apresenta um topografia plana e pedologia normal. A avenida de acesso ao mesmo, possui pavimentação asfáltica e toda a infra-estrutura necessária, tais como rede de água e luz, telefone e linha de ônibus. O terreno encontra-se cercado e murado, limpo e sem vegetação. Levando-se em conta os fatores acima descritos e os valores de mercado atualmente praticados naquela zona, a avaliação do metro quadrado de terreno estabelecido pela presente comissão é de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 97.344,00 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pelo terreno com área de 811,20 $m^2$. A avaliação da parte ideal do terreno com 676,00 $m^2$, correspondente a 5/6 (cinco sextos) da área, é de R$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais).

São Sebastião do Caí, 16 de maio de 2.000.

CARLOS ALBERTO FLORES
CRECI 13.113

Eng. civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matricula 1085

Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

Homologo este Laudo de Avaliação.
Em 16 de Maio de 2000.

EGON SCHNECK
PREFEITO MUNICIPAL